

**DECRETO N.º 15917/2019**

**Suspende a empresa Geomensura Tecnologias – Eireli - EPP de participar de licitação e contratar com todo o Estado do Paraná, e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais, e

Considerando o fato de que a empresa, no ato da disputa e contratação teve ciência de todo o constante no processo licitatório, inclusive as especificações do objeto;

Considerando que a empresa, mesmo ciente das penalidades constantes no edital da Licitação, recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços;

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Suspende a empresa Geomensura Tecnologias – Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.406.708/0001-17, de participar de licitação e contratar com todo o Estado do Paraná, pelo descumprimento do edital de licitação referente ao do Pregão Eletrônico n.º 012/2019.

**Art. 2º** - A suspensão perdurará pelo prazo de 02 (dois) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sua pena.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças